

LEITURA NA Sessão

27/04/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23/04/2020

H 10:31 Sessão 1058

Ass. [assinatura]

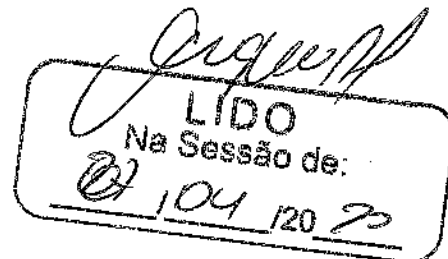
Protocolo Externo

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0488/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056



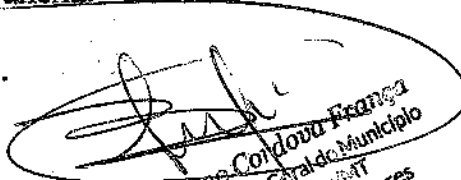
Ref.: Protocolo nº 7.315/2020 de 17/03/2020

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 155/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 47/2020, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira** - PSB, solicitando informações sobre ações realizadas para retirada de moradores de rua e andarilhos, principalmente, na Praça Major João Carlos, nesta cidade.

Em resposta, seguem as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em despacho acostado ao Protocolo 7.315/2020 na data de 02/04/2020, cópia anexa.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Vereador Geral do Município
Cáceres - MT
Câmara Municipal de Cáceres
Cáceres - MT

Protocolo 5: 7.315/2020

De: Denise C. - CREAS

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social - A/C Camila O.

Data: 03/04/2020 às 00:08:13

Setores (CC):

SMAS, SMAS-CPE, PROT

Setores envolvidos:

SMAS, GAB-ASS, SMAS-CPE, SMAS-GCP, CREAS, SMEAE, PROT, PROT-SMEAE

Assunto: esclarecimento de atuação do CREAS junto a população em situação de rua diante do requerimento n.47 da Câmara Municipal de Cáceres.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la, o **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, unidade pública da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), diante da solicitação de informações acerca dos atendimentos prestados pela unidade a população em situação de rua e mendicância, inicialmente é importante tecer algumas considerações e esclarecimentos.

1. A **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, defende dentre seus objetivos, o dever ao poder público de *"...assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda."*
2. No que se refere ao Sistema Único da Assistência Social – SUAS, este garante a proteção social não contributiva a todos que dela necessitem, oferta serviços voltados para pessoas em situação de rua através de alguns dos seus equipamentos/unidades (CREAS, Centro POP e unidades de acolhimento institucional), sendo apontada em 2005, pela Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que alterou o parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social, incluindo: "Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua". São características específicas desse público: - **Pessoas usuárias** de drogas lícitas e ilícitas; - **Migrantes** (pessoas que não são naturais do município e que migraram de outros municípios/regiões ou países, devem ser considerados também os 'trecheiros', aqueles indivíduos que se deslocam de cidade para cidade, permanecendo nelas um período variável e não muito largo de tempo.); e **Pessoas com doença ou transtorno mental** (A identificação desta situação deve estar amparada em diagnóstico de um profissional de saúde ou na autodeclaração do usuário.)
3. Diferentemente do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que atua com diversos públicos e oferta, inclusive a população em situação de rua quando vítima de violações de direitos, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua. **O SUAS no município de Cáceres tem atendido a esse público por meio de dois equipamentos, CREAS e Casa de Passagem.**
4. O **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** executado no CREAS, como serviço estruturante que materializa o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos vítimas de ameaça e/ou violações de direitos, integra a rede de serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade. Cabe a equipe de referência, conforme planejamento de ação, prestar atendimento, dentre outros, também ao público em situação de rua, a partir de atendimento individual na unidade, atendimento in loco, oferta de encaminhamentos e acesso a serviços públicos. Não há no município o Serviço Especializado em Abordagem Social. Importante ressaltar,

"De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória." (SUAS e População em Situação de Rua Volume 2, 2011)

Após estas considerações iniciais, dentro das possibilidades e condições atuais de trabalho da equipe técnica do CREAS, nosso objetivo de acordo com o SUAS, não é a **remoção** de pessoas em situação de rua de locais públicos, mas de contribuir com o processo de saídas das ruas **para quem desejar** e possibilitar acesso a rede de atendimento nas demais políticas públicas do município, contribuir com a reinserção familiar e comunitária, bem como promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado para estabelecer/fortalecer parcerias com a sociedade civil, como a efetuada com o Grupo Solidário. Através do PAEFI, o CREAS a partir do trabalho de Assistente Social, Psicóloga, Advogada e Orientadores Sociais oferece trabalho social de segunda a sexta na unidade com:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial; Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo); Construção do Plano de Atendimento e Acompanhamento; Orientação jurídico-social; Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento registrado no Prontuário SUAS; Ações de mobilização e enfrentamento; Emissão de encaminhamentos para serviços da rede municipal e seu monitoramento; Visita domiciliar, quando necessário para fortalecimento de vínculos familiares; Articulação com a rede.

Elencamos as seguintes ações da unidade nos anos de 2018 a 2020 junto a população em situação de rua:

1. Após participação da equipe na capacitação **Integra SUAS** promovida pelo Governo do Estado no **ano de 2018**, iniciamos um trabalho de mapeamento dos territórios no período de julho a dezembro/18 para identificação das situações de risco e violação de direitos, inclusive as associadas ao consumo de álcool e outras drogas e do perfil da população em situação de rua (PSR) que transita e/ou faz moradia no município de Cáceres/MT, a fim de garantir atendimento adequado, prezando pela garantia e acesso aos direitos dessa população. Ressalto ainda, que participamos da ação do Grupo Solidário, sob comando do Bispo Jacy da Arquidiocese São Luiz de Cáceres com o mesmo objetivo, o que felizmente resultou numa parceria contínua no atendimento à população em situação de rua.
 - Esse levantamento contabilizou 92 pessoas, sendo 3 adolescentes e 89 adultos, sendo em sua maioria (89%) constituído por pessoas do sexo masculino, na fase adulta e com a faixa etária de 18 a 59 anos.
 - Foi observado que as principais demandas estavam atreladas a atendimentos pontuais, não desejando acompanhamento pela equipe da unidade. Os relatos de violência e das relações estabelecidas nos espaços da rua estavam naturalizados, de modo, que podemos supor que essa população não se enxergava enquanto sujeito de direito. No cronograma semanal da unidade, foi criado um espaço de escuta em grupo, todas as terças-feiras no CREAS com pessoas que permaneciam na rua, sendo ainda prestados atendimentos e encaminhamentos para acesso a serviços e sempre que possível a busca pelo resgate do fortalecimento de vínculos familiares rompidos.
 - As principais demandas da PSR são: necessidade de documentação atrelada ao registro de Boletim de Ocorrência (no caso de perda), acolhimento provisório, insegurança alimentar, desemprego, garantia de acesso a saúde (dependência química, transtorno mental, atendimento médico de urgência e agendamentos), acesso a benefícios de transferência de renda com o Programa Bolsa Família – PBF e passagem para municípios próximos. Foi então realizado em agosto/18 uma ação intersetorial de oferta de serviços do município no formato de mutirão, tendo como parceiros: Secretaria Municipal de Saúde; Grupo Solidário; Curso de Enfermagem da UNEMAT; Cruz Vermelha; Laboratório São Mateus; SINE; Cozinha Comunitária; CMU-Centro de Múltiplo Uso; CECAD-Central de Cadastro Único.
 - Foi possível identificar como principais locais de maior incidência de PSR: Praia Daveron (SICMATUR), Praça Barão, Banco do Brasil, Caixa Econômica, antiga Câmara Municipal, Praça Major João Carlos, Praça Duque de Caxias, Praça da Feira, Praça Curva do Rio, Antigo CREAS (Sangradouro), Rodoviária Centro (desativada), PAM, Posto Bandeirantes (BR), Barracão Mercado do Produtor, Ponte São Luiz, Rodoviária Junco, Antigo Terminal Japonesa, calçada em frente ao Restaurante Kaskata, sendo que, o fluxo de pessoas é predominante no **horário noturno**.
 - Dentre os encaminhamentos com a avaliação do mapeamento, apontamos a sugestão de implantação do Serviço Especializado de Abordagem Social em Cáceres, bem como a efetivação do atendimento articulado entre as áreas da saúde e assistência social.
2. A partir desse trabalho, **no ano de 2019** elaboramos um planejamento com foco em ações para fortalecer o trabalho intersetorial e dar visibilidade ao atendimento ofertado pelo CREAS a PSR em Cáceres, sendo:
 - Acreditando que é fundamental que as políticas públicas sejam realmente intersetoriais e com possibilidades de adequação, para que alcancem as pessoas com base em sua individualidade e respeitando as

especificidades que se dão em função da condição de rua, definimos com o Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS um cronograma mensal estudo de casos no espaço do CAPS, visando alinhar/socializar informações e definir estratégias sobre os usuários em comum do SUS e do SUAS referente à saúde mental/álcool e drogas em nosso município, considerando os limites de abordagem/intervenção institucionais. Posteriormente, passaram a contribuir conosco representantes do Pronto Atendimento Médico – PAM, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MT 3º Subseção de Cáceres e do Centro de Referência de Direitos Humanos/SETASC. Foi também articulado com o CAPSi, unidade de saúde mental de atendimento a crianças e adolescentes a mesma estratégia de trabalho, incluindo o atendimento a dois adolescentes em situação de rua e dependência química.

- Apresentação dos resultados do Projeto de **"Mapeamento da população em situação de rua no Município de Cáceres-MT"** na I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia na Assistência Social – SUAS no Cerrado - a Psicologia na Prática, pela psicóloga da unidade, Francinne Strobel.
 - Sensibilização das famílias atendidas que participam dos grupos semanais da unidade, sobre o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua no intuito de discutir sobre o enfrentamento à violência contra a PSR.
 - Realização de roda de conversa com profissionais das unidades da Secretaria de Assistência Social através do Projeto Rodas de Conversa do CREAS, com o tema **Atendimento no Sistema Único de Assistência Social aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Tráfico de Pessoas em Área de Fronteira e a Situação de Rua**, para divulgar o trabalho da SMAS através do CREAS e tendo como convidados debatedores profissionais dos órgãos de direitos humanos do município, Centro de Referência de Direitos Humanos "Profª Lúcia Gonçalves", Centro de Referência de Direitos Humanos/SETASC e Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès/SPDH-Cáceres.
3. **No ano de 2020**, além do atendimento contínuo pela equipe no CREAS, passamos a contar com mais um veículo de apoio para fortalecer o trabalho com a PSR in loco, realizamos ainda:
- Diante de reiteradas solicitações de informações da população acerca da situação da PSR, solicitamos reunião no Ministério Público Estadual, junto ao Dr. Rinaldo Segundo, promotor da 1ª Promotoria Cível, para discutir a seguinte pauta: casos de pessoas em situação de rua que não aceitam atendimento/acompanhamento do CREAS permanecendo nos logradouros públicos como a Praça Major João Carlos (ressaltamos caso específico de usuário que não adere as propostas de orientação encaminhamentos da equipe); situação de estrangeiros - venezuelanos e haitianos no município; pessoas com transtorno mental que equivocadamente tem ligado para o CREAS efetuar sua contenção; definição de uma campanha educativa sobre esmola. Diante disto, a reunião foi realizada no dia 20/02/2020 com a participação de representantes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Coordenação da Proteção Especial e Gerente de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social; Gerentes e técnicas das unidades CREAS e Casa de Passagem. **Na oportunidade foram dados os seguintes encaminhamentos:-** Situações de perturbação pública acionar a Polícia Civil; - Situação na praça Major João Carlos o Promotor se propôs a enviar ofício para Polícia Civil com pedido de providências em relação ao caso;- Foi definida a articulação de Campanha de sensibilização da sociedade e intervenção com a população em situação de rua, em parceria com a Promotoria em dois períodos de grandes eventos do município no ano, durante o FIPE e Feira de Exposição Agropecuária; - Situação de venezuelanos acionar Conselho Tutelar quando houver exposição de crianças, considerando o direito da pessoa adulta em estar na rua em situação de mendicância; - Situação de surto mental proposta de atendimento de emergência do Corpo de Bombeiros em parceria com o PAM, com proposta de construção de Fluxo de atendimento para tais situações de saúde mental. No dia 17/03/2020, profissional do CREAS participou de reunião do Grupo Solidário para socializar as informações e encaminhamentos dados na reunião com o Ministério Público, reiterando nosso pedido que em seus atendimentos continuem encaminhando as pessoas abordadas pelo grupo para o CREAS ou para acolhimento na Casa de Passagem.
 - Em meio à **pandemia do coronavírus(Covid-19)**, as secretarias municipais de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS) da **prefeitura de Cáceres** se reuniram no dia 24/03 para articular medidas de proteção conjunta à **população em situação de rua** nos territórios mapeados pelo CREAS. A partir disto, o CREAS apresentou no dia 01/04 para a Secretaria de Assistência Social o Plano de Trabalho do **Serviço Socioassistencial de atendimento à População em Situação de Rua em Cáceres durante o período de Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**. Em todos os momentos, será levado em consideração o trabalho de sensibilização das pessoas quanto à higiene, bem como no que recomenda evitar aglomerações e seguir demais recomendações dos órgãos competentes de saúde. O PAEF buscará resolução de necessidades imediatas, realizando acompanhamento socioassistencial das PSR no território e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos, conforme estratégias apresentadas no referido plano.

O SUAS defende o enfrentamento da repressão e controle, como estratégias comuns de prática de atos higienistas e de segregação, que remonta ao período colonial. É importante lembrar situação vivenciada na cidade de São Paulo no ano de 2018, quando defensores públicos manifestaram sobre a necessidade de garantir ao

morador de rua "o direito de circular e permanecer em locais públicos de uso comum do povo a qualquer hora do dia, não podendo ser removido contra a sua vontade salvo se em flagrante delito ou por ordem judicial". Como sugestão, seria importante reativar a formação do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento desse público, conforme estabelece a Política Nacional para a População em Situação de Rua, 2009.

Compreendemos a necessidade de um trabalho conjunto e parceiro, sendo essencial contar com o apoio da Câmara Municipal, para proteger a população em situação de rua no atual momento, respeitando a dignidade e o direito de todos os envolvidos. Acreditando no respeito a sua autonomia, buscaremos por familiares e amigos com residência fixa e/ou que utilizem serviços de acolhimento disponibilizados pela SMAS ou por entidades assistenciais com condições de atender as necessidades sanitárias derivadas da pandemia.

ATT,

Denise Maria de Oliveira Carvalho

Gerente CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A3-39F0-777F-DAA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE BATISTA (CPF 572.198.931-91) em 06/04/2020 16:56:40 (GMT-04:00)

Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D9A3-39F0-777F-DAA7>